



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

de 18 de junho de 2020

Recibido
[Signature]

--- Aos dezoito de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila do Conde e na Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

I – Período de antes da ordem do dia; -----

II - Período da Ordem do Dia: -----

- 1) Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27/2/2020; -----
- 2) Discussão e votação da proposta de desafetação de duas parcelas de terreno do domínio público municipal para o domínio privado municipal, na freguesia de Macieira da Maia;-----
- 3) Discussão e votação da proposta de doação de uma parcela de terreno, no lugar de Caracoi, em Canidelo, à União de Freguesias de Malta e Canidelo para ampliação do ringue de Canidelo;-----
- 4) Ratificação dos despachos da Sra. Presidente da Camara de: -----
 - atribuição de subsidio extraordinário às freguesias e Uniões de Freguesias para apoio a situações emergentes no âmbito do COVID-19;-----
 - alteração do Regulamento Municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social; -----
 - isenção do pagamento de todas as taxas de ocupação de feiras e mercados até 30 de Junho de 2020; -----
 - isenção do pagamento dos prolongamentos escolares, enquanto durar a suspensão das atividades letivas e não letivas, dos estabelecimentos escolares, decretados pelo governo; -----
 - programa de dinamização do comercio local "VERÃO VC 2020", isenção da liquidação de taxas pela apreciação de projetos e pela ocupação de domínio publico municipal com esplanadas e com a venda ambulante dos locais indicados, e ainda uma alteração à postura de transito para a cidade de Vila do Conde, a vigorar entre 18/05/2020 e 30/09/2020; -----
- 5) Ratificação do despacho da Sra. Presidente de Adenda ao Protocolo – Equipa de Intervenção Permanente: -
Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos

1- Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

- plurianuais; -----
- 6) Discussão e Votação da proposta de revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais;
 - 7) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2019 do Município de Vila do Conde; -----
 - 8) Discussão e votação da 1ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Municipal para o ano em curso; -----
 - 9) Gestão de Eficiência energética no sistema de iluminação pública (SIP) – Aprovação de repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 10) Empreitada de “Requalificação de Largo de Vilarinho – Macieira da Maia – Vila do Conde”. – Aprovação da repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 11) Empreitada de “Requalificação do Largo da Lameira – Uf Vilar/Mosteiró” - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 12) Empreitada de “ Requalificação Paisagística do Largo de Santa Apolónia – Malta – União de freguesias de Malta e Canidelo” - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 13) Empreitada de “ Requalificação da Rua do Rancho da Praça, Rua da Senra e do Largo Guilherme Gomes Fernandes” - Aprovação de nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 14) Empreitada de “Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Chã” - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 15) Empreitada de “ Requalificação do Ringue de Canidelo – União de Freguesias de Malta e Canidelo” - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 16) Empreitada de “Construção do Centro de Receção da Cidade de Bagunte” - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
 - 17) Conhecimento dos despachos proferidos pela Sra. Presidente da Camara, ao abrigo das disposições normativas vigentes decorrentes da pandemia do COVID-19, ao abrigo da Lei n.º 6/2020 de 10 de Abril; -----
 - 18) Informação da Presidente da Camara sobre a atividade Municipal. -----
- O Sr. Presidente procedeu à chamada e verificando a existência de quórum abriu a sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Peçey.
CSL

Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Camara, Dra. Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes, Eng. Paulo Carvalho, Dra. Dália Vieira, Eng.º António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Prof.ª Alcide Aguiar e o Eng.º Constantino Silva. -----

Pediram a substituição os Deputados Municipais, Marta Simões, Miguel Meira e Catarina Costa, do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos, Vítor Carvalho, Carlos Laranja e Joaquim Amorim Costa, do Grupo Municipal do PS, tendo sido substituídos por Daniel Silva, Carla Filipa Sousa, José da Costa Maia, José Rui Peixoto, Carlos Quintas e Rogério Ribeiro, respetivamente. -----

Pediu a substituição a Presidente da Junta da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, que foi substituída pelo Tesoureiro Miguel Sousa Campos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a Deputada Municipal Paula Janeiro integrasse a mesa da Assembleia Municipal em substituição da deputada Marta Simões, o que mereceu o acordo de todos os deputados. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais. -----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1. O Presidente da Assembleia tomou a palavra e, em nome de toda a Assembleia apresentou os sentidos pêsames à família do Deputado Carlos Laranja, pelo falecimento da sua filha Rita Barros Laranja, sugerindo que se fizesse um minuto de silêncio, o que foi feito de seguida. -----

2. Recomendação apresentada pelo Deputado Municipal João Fonseca do Grupo Municipal do PS, (que se anexa). Interveio a Deputada Municipal Luísa Maia, do Grupo Municipal do PSD.-----

-- Aprovada, por maioria, com 26 votos a favor e 21 votos contra e zero abstenções. -----

3. Declaração política apresentada do Grupo Municipal do PSD, apresentada pela Deputada Municipal Luísa Maia do PSD (que se anexa). -----

4. Declaração política do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nos Avançamos Unidos, apresentada pelo Deputado Municipal António Costa (que se anexa). -----

5. Interpelação apresentada pelo Presidente da Junta da União de Freguesias Vilar Mosteiro, sobre a limpeza e o estado das bermas na E.N. 13. Interveio a Sra. Presidente da Camara Municipal. -----

6. Recomendação apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Guilhabreu, (que se anexa). -----

- Aprovada por unanimidade. -----

7. Interpelação do Grupo Municipal do PSD, apresentada pela Deputada Luísa Maia (que se anexa). Interveio a



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Recibido

Sra. Presidente da Camara, Dra. Elisa Ferraz. -----

8. Voto de Louvor ao Rancho da Praça pelo seu centésimo aniversário apresentado pelo Grupo Municipal – Elisa Ferraz - Nós avançamos Unidos. Interveio a Deputada Municipal Luísa Maia do Grupo Municipal do PSD, que referiu tem um voto de louvor idêntico, sugerindo que fosse feita a sua fusão, (que se anexa). -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

9. Recomendação à Camara Municipal apresentada pelo Presidente de Junta de Freguesia de Labruge (que se anexa). -----

-- Aprovada por unanimidade. -----

10. Interpelação do Grupo Municipal do PSD, apresentada pelo Deputado Municipal Nuno Maia, a propósito das comemorações do 25 de abril de 2020. Intervieram a Sra. Presidente da Camara, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Deputado Municipal Nuno Maia. -----

11. Voto de Louvor ao Professor José Manuel do Carmo Henriques, do Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos, que se anexa. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

12. Declaração Política do Grupo Municipal do PS, apresentada pelo Deputado Municipal Telmo Ramos (que se anexa). -----

13. Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Carvalho da Silva, apresentado pelo Grupo Municipal, Elisa Ferraz - Nos Avançamos Unidos. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

14. Voto de Pesar e Mensagem de Pesar pelo falecimento de Fernando Carvalho da Silva e Rita de Barros Laranja, apresentados pelo Grupo Municipal do PS, (que se anexa). -----

---- Aprovados por unanimidade. -----

De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do dia e foi aberto o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** --

-1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada em 27/02/2020. -----

--- Foi aprovada por maioria, com duas abstenções, uma do Deputado Municipal Telmo Ramos e outra da Presidente da Junta de Freguesia de Modivas. -----

2) Discussão e votação da proposta de desafetação de duas parcelas de terreno do domínio público municipal para o domínio privado municipal, na freguesia de Macieira da Maia; -----

Interveio: A Sra. Presidente da Camara e o Sr. Deputado Municipal do PSD, Nuno Maia. -----

-- Aprovado por maioria, com cinco abstenções, quatro do PSD e uma do Presidente de Junta de Vilar de



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Peixoto
LA

Pinheiro).-----

3) Discussão e votação da proposta de doação de uma parcela de terreno, no lugar de Caracoi, em Canidelo, à União de Freguesias de Malta e Canidelo para ampliação do Ringue de Canidelo; -----

Intervio: A Sra. Presidente da Camara Municipal. -----

--Aprovada por unanimidade. -----

4)Ratificação dos despachos da Sra. Presidente da Camara de: -----

4.1 - atribuição de subsídio extraordinário às Freguesias e Uniões de Freguesias para apoio a situações emergentes no âmbito do COVID-19; -----

4.2 -alteração do Regulamento Municipal sobre a atribuição de subsídios a pessoas ou famílias em situação de emergência social; -----

4.3 -Isenção do pagamento de todas as taxas de ocupação de feiras e mercados até 30 de Junho de 2020; -----

4.4 -Isenção do pagamento dos prolongamentos escolares, enquanto durar a suspensão das atividades letivas e não letivas, dos estabelecimentos escolares, decretados pelo governo; -----

4.5- programa de dinamização do comércio local "VERÃO VC 2020", isenção da liquidação de taxas pela apreciação de projetos e pela ocupação de domínio publico municipal com esplanadas e com a venda ambulante dos locais indicados, e ainda uma alteração à postura de transito para a cidade de Vila do Conde, a vigorar entre 18/05/2020 e 30/09/2020. Intervio: A Sra. Presidente da Câmara Municipal, e os Deputados Municipais Luísa Maia pelo PSD, José Rui Peixoto e Bruno Almeida pelo PS, Isaac Braga, Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde e o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

---Ratificados os despachos, por maioria, com dez abstenções e os restantes votos a favor. -----

5)Ratificação do despacho da Sra. Presidente de Adenda ao Protocolo – Equipa de Intervenção Permanente: - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais. Intervio: A Sra. Presidente da Camara Municipal. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

6) Discussão e Votação da proposta de revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais; Intervio: A Sra. Presidente da Camara Municipal, e os Deputados Municipais João Fonseca pelo Grupo Municipal do PS, António Costa do Movimento Elisa Ferraz - Nós Avancamos Unidos e Nuno Maia pelo Grupo Municipal do PSD. -----

-- Aprovado por maioria, com 23 abstenções e os restantes votos a favor. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Pelo Deputado Municipal do PS, João Fonseca foi feito um ponto de ordem à mesa, mediante requerimento verbal, propondo a suspensão da sessão da Assembleia Municipal, devido ao adiantado da hora (meia noite e meia hora) sendo que ainda falta discutir o ponto mais importante da Ordem de Trabalhos e a sua continuação noutro dia a designar). Interveio: O Deputado Municipal do PSD Nuno Maia dizendo que fosse apresentado o requerimento à mesa solicitando a suspensão da sessão e que a mesma fosse retomada nos termos do Regimento. Foi feito um intervalo de 10 minutos para avaliar a proposta de suspensão. Após intervalo foi colocado o mesmo à votação. -----

O resultado da votação, foi: 23 votos contra, 23 votos a favor e uma abstenção do Presidente da União de Freguesias de Touguinhã e Touguinhó. O Deputado Municipal João Fonseca do PS, pediu a recontagem dos votos, tendo se mantido a votação. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, desempatou o resultado com um voto de qualidade, referindo que a sessão continuaria até às duas horas da manhã.-----

7) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2019 do Município de Vila do Conde; -----
Interveio: A Sr. Presidente da Camara Municipal, os Deputados Municipais, pelo PS – João Fonseca, pelo PSD Nuno Maia e António Costa do Movimento Elisa Ferraz – Nos Avançamos Unidos. -----

--Aprovado com 23 votos a favor, 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 20 abstenções.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão, ficando agendada a sua continuação para o dia 25 de Junho, pelas 21:00 horas, declarando-se encerrados os trabalhos. -----

---No dia 25 de Junho, pelas 21:00 reuniu novamente a Assembleia Municipal de Vila do Conde para continuação dos trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2020. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez a chamada pelas vinte e um horas e quinze minutos. Face à indicação da existência de quórum, foi reiniciada a ordem de trabalhos no ponto onde havia sido interrompida a sessão anterior. -----

8)Discussão e votação da 1ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Municipal para o ano em curso; -----

Interveio: A Sra. Presidente da Camara Municipal e os Deputados Municipais do PSD Nuno Maia e do PS João Fonseca e Bruno Almeida. -----

-- Aprovada por maioria, com 23 votos a favor e 25 abstenções. -----

9)Gestão de Eficiência energética no sistema de iluminação pública (SIP) – Aprovação de repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

Intervio: A Sra. Presidente da Camara Municipal, e os Deputados Municipais do PS João Fonseca e do PSD Nuno Maia. -----

--Aprovado por maioria, com 23 votos a favor, 19 votos contra e 6 abstenções, 4 do PSD, uma do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro e uma do Presidente da Junta da União de Freguesias de Touguinha e Touguinhó. O Grupo Municipal do PSD apresentou uma Declaração de Voto, que fica anexa à ata. -----

10) Empreitada de "Requalificação de Largo de Vilarinho – Macieira da Maia – Vila do Conde" – Aprovação da repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais. Intervio: A Sra. Presidente de Camara e a Deputada Municipal do PSD Helena Marques. -----

--Aprovado por unanimidade.-----

11) Empreitada de " Requalificação do Largo da Lameira – União de Freguesias de Vilar/Mosteiró" - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; ---- Intervio: A Sra. Presidente da Camara Municipal, o Presidente de Junta de Freguesia de Labruge e o Deputado Municipal Nuno Maia do PSD.-----

--Aprovado por unanimidade. -----

12) Empreitada de "Requalificação Paisagística do Largo de Santa Apolónia – Malta – União de Freguesias de Malta e Canidelo" - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais. Intervio: A Sra. Presidente da Camara. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

13) Empreitada de "Requalificação da Rua do Rancho da Praça, Rua da Senra e do Largo Guilherme Gomes Fernandes" - Aprovação de nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais. Intervio: A Sra. Presidente da Camara.-----

-- Aprovado por unanimidade. -----

14)Empreitada de "Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Chã" - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----

Intervio: A Sra. Presidente da Camara, o Presidente da Junta de freguesia de Labruge e o Deputado Municipal do PSD, Nuno Maia. -----

--Aprovado por unanimidade. -----

15)Empreitada de "Requalificação do Ringue de Canidelo – União de Freguesias de Malta e Canidelo" - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

plurianuais; Interveio: A Sra. Presidente da Camara, o Presidente da Junta de Freguesia de Guilhabreu, o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro e o Deputado Municipal do PS, João Fonseca. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

16)Empreitada de "Construção do Centro de Receção da Cividade de Bagunte" - Aprovação de uma nova repartição plurianual de encargos; - Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----

Interveio: A Sra. Presidente da Camara Municipal, o Deputado Municipal do PS, João Fonseca, o Presidente da Junta de Vilar de Pinheiro, e o Presidente da Junta de Freguesia de Arvore. -----

-- Aprovado por unanimidade. -----

17)Conhecimento dos despachos proferidos pela Sra. Presidente da Camara, ao abrigo das disposições normativas vigentes decorrentes da pandemia do COVID-19, ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril; -----

18) Informação da Presidente da Camara sobre a atividade Municipal. -----

Intervieram: Os Deputados Municipais do PS, Telmo Ramos, João Fonseca e Bruno Almeida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, os Deputados Municipais do PSD, Luísa Maia, Helena Marques e Nuno Maia. A Sra. Presidente da Camara respondeu às várias questões colocadas. -----

Finalmente, por proposta da Sra. Presidente da Camara, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário municipal, António Paulo da Cunha Leite, num acidente ao serviço da autarquia. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual tem os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do dia. -----

A sessão foi encerrada pelas 00 horas e 50 minutos do dia 26 de Junho. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Victor Reis

Dr.ª Paula Janeiro



DEC-2

①

Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Recomendação

Na última Assembleia Municipal, de dia 27 de fevereiro, apresentamos um Requerimento à Mesa da Assembleia Municipal, com duas solicitações, visando:

1. Indicação sobre quais os bens ou outros recursos municipais que estejam a ser utilizados pelo Executivo Municipal, ou que este tenha o entendimento de poder fazê-lo, fora do estrito exercício de funções ao serviço do Município, no âmbito da atividade do movimento político NAU;
2. Expor todas estas situações junto de entidades com competências legais capazes de aferir da legalidade dos procedimentos acima recolhidos;

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu a 6 de março dando conta que:

- a) Sobre o ponto 1, encaminhou para o Executivo Municipal para informação;
- b) Sobre o ponto 2, entendia que para ser dado seguimento ao requerido, pressupunha uma declaração aprovada no órgão da Assembleia Municipal, para que a competência de fiscalização da Assembleia Municipal da atividade da Câmara Municipal pudesse ser exercida.

Assim tendo em conta e recordando:

- o facto ocorrido no dia 21 de fevereiro, em que foi marcada e realizou-se uma conferência de imprensa pela líder no movimento NAU, onde foi lido e publicado um documento que começava por dizer: *"No último domingo, dia 16 de fevereiro, o Movimento NAU – Nós Avançamos Unidos obteve uma estrondosa vitória, com maioria absoluta, com a eleição do Dr. Cláudio Matos como Presidente de Junta de Mindelo."*
- A gravidade do sucedido esteve no facto que esta conferência de imprensa foi convocada por meios da Câmara Municipal, efetuada nos Paços do Concelho, divulgada junto dos funcionários do Município e impressa em papel timbrado do Município.

Porque certamente todos nós pugnamos pelo cumprimento da legalidade do órgão que atualmente representa todos os vilacondenses, pensamos que nos não ficamos com a certeza da legalidade das atitudes de quem governa o nosso território. Ora a nosso ver aquelas ações resultam em utilização de meios públicos, para fins e interesses particulares e privados, no caso de um Movimento Político.

Assim propomos a presente recomendação, a ser alvo de deliberação por esta Assembleia, para que a Mesa da Assembleia requeira a obtenção de pareceres junto da Direção Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte e da Comissão Nacional de Eleições, por forma a que estas entidades se pronunciem sobre a legalidade da ação levada a cabo e dos procedimentos identificados.

Se aprovado, publicar em todos os órgãos de comunicação social local, site oficial e redes sociais do Município.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a large, sweeping 'S'.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE
COMUNICADO

No último domingo, dia 16 de fevereiro, o Movimento Nau - Nós Avançamos Unidos obteve uma estrondosa vitória, com maioria absoluta, com a eleição do Dr. Cláudio Matos como Presidente de Junta de Mindelo.

Tendo em conta as últimas notícias vindas a público em que se questiona este projeto, bem como a sua consolidação no nosso concelho, esta é a maior prova de que os Vilacondenses continuam a reconhecer e se reveem nesta proposta.

Ao contrário do que se pretende fazer crer, o mesmo acontece com um conjunto alargado de pessoas pertencentes aos órgãos autárquicos da Freguesia de Vila do Conde, que continuam a acreditar no projeto em que se envolveram.

A 1 de outubro de 2017 o Movimento Nau - Nós Avançamos Unidos, representou uma esperança de um tempo novo para o nosso Concelho. Não temos dúvidas, e reporto-me de novo às eleições referidas, de que os Vilacondenses se continuam a rever neste projeto.

É importante referir os compromissos que então assumimos e que pautam a atuação diária deste Executivo, e de todos aqueles que estão comprometidos em servir o nosso Concelho.

Assim, passamos a citar os compromissos assumidos:

1. "O nosso compromisso de trabalhar, para todos os Vilacondenses, com prevalência de valores, da ética e dos princípios, num projeto absolutamente livre e inclusivo, em que todos cabem, e ninguém é excluído, seja pela condição, seja por opções políticas ou profissionais, porque vivemos em plena democracia e porque somos todos Vilacondenses"



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Seguimos firmes e determinados, comprometidos neste propósito. Não nos desviamos da rota traçada e honramos o projeto a que nos propusemos e que nos levou à legítima e inegável maioria absoluta, validada por todos os Vilacondense que acreditam em nós.

Não temos outro objetivo, ou agenda pessoal, que não seja o do servir os Vilacondenses, assegurando um clima de tranquilidade, desenvolvimento e equidade.

2. "A Seriedade no desenvolvimento de iniciativas claramente exequíveis, promovendo a ética, em todos os momentos e em todos os processos, garantindo que o prometido será cumprido."

a) Prometemos um trabalho de proximidade focado nas pessoas, e no qual tem sido importante a ação desenvolvida pelas Juntas das Freguesias bem como pelo Movimento Associativo e Institucional. Partilhamos das preocupações de todos os Presidentes de Junta e apoiamos os seus projetos. Estamos certos de que os representantes eleitos são recebidos e ouvidos naquilo que são as suas preocupações autárquicas.

O programa "Câmara Fora de Portas" permitiu auscultar, em cada Freguesia as aspirações das populações e dos seus representantes. Após 2 anos e 4 meses de mandato a taxa de cumprimento dos compromissos então assumidos em cada Freguesia aproxima-se dos 70%;

b) Prometemos chegar ao final do Mandato com a taxa mínima de IMI. Há 5 anos a taxa de IMI no Concelho era de 0,50% (taxa máxima) e hoje já estamos com 0,34%, muito perto da taxa mínima de IMI;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- c) Prometemos aumentar o investimento em todo o Concelho. Nestes 2 anos de mandato, este executivo da NAU, já realizou mais obra do que na totalidade dos 4 anos do mandato anterior. Atualmente já foram realizadas e pagas obras no valor de 20 milhões de euros, valor este que é superior ao executado nos 4 anos do anterior mandato, onde foram investidos 19 milhões de euros;
- d) Prometemos e fizemos a revisão do Contrato de Concessão da Indaqua, tendo daí resultado, entre outros, a revisão da fórmula de atualização tarifária, a possibilidade de ligações gratuitas para os utilizadores domésticos, bem como o alargamento da rede a territórios ainda não abrangidos com o serviço de água e saneamento.
- e) Prometemos e mantemos as dinâmicas culturais e de atração do território;
- f) Prometemos e estamos a modernizar os serviços autárquicos;
- g) Prometemos e estamos a apoiar os “socialmente mais fragilizados”;
- h) Prometemos um maior apoio financeiro ao Movimento Associativo e Juntas de Freguesia. No atual mandato já foram atribuídos apoios financeiros que superam os valores atribuídos entre 2014 e 2017.
- i) Prometemos e temos em curso a primeira e única revisão do PDM (Plano Direto Municipal), desde a sua aprovação em 1995.
- j) Prometemos reduzir a dívida municipal, orientados pelo princípio de que tudo o que se faz no Concelho é pago a pronto e sem qualquer recurso a crédito bancário.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- k) Prometemos e estamos a trabalhar assentes nos princípios da sustentabilidade económica, ambiental e social, num claro compromisso com as gerações vindouras.
3. "Atuamos com Autonomia refletida na liberdade das decisões, na ausência de cartilhas partidárias, focando o pensamento exclusivamente no desenvolvimento e bem-estar de todos. A execução das políticas e do poder como um Serviço, cumprindo e servindo permanentemente a comunidade, com disponibilidade e entrega total."

Refiro aqui, a minha experiência autárquica de mais de 20 anos e da história da própria democracia desde o 25 de abril de 1974. Desconheço a existência de alguém que a meio do mandato tenha tomado uma atitude que defraude o compromisso para o qual foi mandatado pela população que o elegeu e que, nesse preciso momento, assuma publicamente que se disponibiliza para abraçar um anunciado projeto que ainda ninguém conhece.

4. "Por fim, a Liberdade - para que perdure na memória de todos, e cujos valores são a base de tudo aquilo que representamos e pelos quais lutaremos incessantemente".

A Liberdade que me permitiu levar a efeito um novo projeto com o qual me apresentei aos Vilacondenses, podendo afirmar que garantirei sempre os compromissos que assumi, nunca defraudarei a confiança em mim depositada.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

“Norteio-me, tanto na vida pessoal,
como na atividade política,
por princípios de ética,
de democracia, de tolerância,
de diálogo, de proximidade,
e de valorização da pessoa humana.”
(Elisa Ferraz, na apresentação da candidatura independente)

Vila do Conde, 21 de fevereiro 2020

DECLARAÇÃO POLITICA

Vivemos tempos novos e incrivelmente diferentes num cenário absolutamente surreal, difícil e inédito que nunca ninguém alguma vez pensou viver, com um vírus que a todos afeta pelo medo, pela doença ou até pela morte.

Nestes momentos de extremas dificuldades procuramos todos acorrer com o melhor de nós mesmos, nas palavras de Albert Einstein

"É na crise que nascem as invenções, os descobrimentos e as grandes estratégias."

"Quem supera a crise supera a si mesmo..."

Na verdade, não podemos deixar de evidenciar, com nota de louvor, a comunidade vilacondense que, durante este desafiante período de pandemia provocada pela Covid-19, mostrou a sua garra, resistência e a sua enorme capacidade de mobilização solidária, superando-se a si própria.

Por outro lado, ficou patente, também, com esta crise a falta de estratégia, visão e incapacidade de reacção deste executivo municipal.

Como diz Einstein, vimos homens e mulheres que se superaram! Presidentes de Câmara que num tempo novo e de incerteza perante o desconhecido, mostraram a sua raça, numa atitude proactiva, como por exemplo, nos municípios do Porto, Gondomar, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, onde foi notória a capacidade de liderança.

É bem verdade, que em tempos de crise, enquanto uns choram, outros vendem lenços!

E o executivo de Vila do Conde ficou muito tempo a chorar, tendo apenas reagido aos impulsos dados pela comunidade, através de particulares ou calcorreando as ideias e apelos fornecidos pelas outras forças políticas, concretamente pelo PSD.

Senão, vejamos só a título de exemplo, o tardio encerramento da marginal (que logo no início conotou os vilacondenses como incumpridores pelo país todo), a criação de um Gabinete de Crise, o assegurar do fornecimento de refeições aos alunos mais carenciados, só aconteceu após a exigência, em forma de alerta, do PSD.

Diga-se em abono da verdade, que é significativo da incapacidade de governação, sentirmos que a voz da oposição, no caso do PSD, anda à frente da voz deste executivo municipal. É significativo que num tempo de dúvidas e incertezas, não houve uma voz firme, determinada e confiante de estar a agir para vencermos esta guerra com todas as armas que estão ao alcance no nosso município.

Este executivo municipal, ao invés, de se mostrar sensível aos atuais problemas e circunstâncias, foi mais uma vez autista e sem qualquer sentido pragmático como se verificou na polémica entrega dos equipamentos informáticos para o ensino à distancia aos alunos mais carenciados, só sendo esta entrega possível após acção das associações de pais, sendo que, em simultâneo, a Indaqua doou equipamentos informáticos à Câmara Municipal para este fim que até à data não se concretizou.

Pior do que correr atrás dos outros, foram mesmo as não decisões, a inoperância e a falta liderança sobre o nosso município num momento particularmente difícil.

Por todo o exposto não pode o Grupo Municipal do PSD deixar de manifestar a sua total insatisfação pela forma atabalhoada, tardia, negligente e sem qualquer planificação como este executivo municipal conduziu as decisões que se impunham serem eficazes e assertivas neste tempo de pandemia.

Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do PSD

Luísa Maia

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

Declaração Política

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Jornalistas

Vivemos hoje circunstâncias excepcionais que nos obrigam, individual e coletivamente, a adoptar difíceis medidas de combate à propagação do vírus SARS-CoV-2 que atingiu Portugal com especial incidência na região norte.

Foi, assim, imprescindível que as autoridades públicas, para desenvolver uma estratégia de combate à disseminação do vírus, tivessem de recorrer à declaração do estado de emergência e de calamidade, com as inerentes restrições, nomeadamente de circulação e recolhimento geral das populações.

Estas restrições, suspendendo a título de excepção o exercício das liberdades individuais, colocam também condicionalismos ao normal funcionamento dos órgãos políticos que, com a devida ponderação, continuam a exercer as suas competências legais.

É neste contexto que também este Órgão deliberativo reúne, de acordo com as orientações e determinações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, e em conformidade com as normas e recomendações emitidos quer pelo Governo quer pela Direção Geral de Saúde.

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

Apesar de, face aos resultados obtidos com a diminuição progressiva dos casos de infeção, do número de internamentos e de mortes, que permitem a retoma faseada das atividades socio-económicas, teremos de continuar a manter as regras de prevenção, distanciamento, contenção e higiene, mantendo o mesmo espírito de comportamento cívico responsável que muito contribuiu para o sucesso deste combate. *em Portugal e no nosso concelho*

Fazemo-lo para preservar a saúde e a vida de todos, e particularmente daqueles que mais riscos correm de contaminação.

É também com esta consciência de responsabilidade individual e coletiva que honramos o esforço, a dedicação de todos aqueles que nas nossas unidades de saúde, nas IPSS, nas forças de segurança, bombeiros, proteção civil e serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, se empenharam extraordinariamente no combate à epidemia. A todos deixamos aqui o nosso agradecimento e reconhecimento.

E a todas as famílias que viram partir ~~os~~ seus entes queridos em mais dolorosas circunstâncias particulares de afastamento, manifestamos o nosso pesar e solidariedade.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

A situação de emergência que se impôs aos organismos públicos, e particularmente às autarquias locais, colocaram-nas perante a urgência de um conjunto de respostas que obrigou e obriga a uma difícil gestão de recursos.

Foi também esta a situação que a nossa Câmara Municipal teve de enfrentar, fazendo-o sempre de forma coordenada e oportuna com todos os agentes e parceiros envolvidos no combate à epidemia, tendo em atenção as necessidades que se foram colocando ao longo destes meses, aplicando as medidas de restrição e contingência recomendadas pelas autoridades de saúde pública e implementando as alterações de funcionamento e atendimento público e os apoios excecionais a famílias, às instituições e às Juntas de Freguesia, contribuindo, assim, para a mitigação das dificuldades e carências que se fazem sentir.

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

Todos estamos cientes do forte impacto que a epidemia já provocou quer em perda de vidas quer nos prejuízos das famílias e empresas decorrentes da retração das atividades económicas. Também a atividade das autarquias locais sofrerá este impacto negativo por via da diminuição da receita e pelo aumento de despesa inerente atendimento de necessidades excecionais. Esta conjuntura obriga, portanto, a uma exigência redobrada na gestão financeira municipal, garantindo que as funções sociais e as necessidades de investimento possam ser adequadamente satisfeitas.

Vila do Conde, 18 de junho de 2020



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

(António Carlos dos Santos Costa)



Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Recomendação

TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE

A crise provocada pela pandemia provocou um conjunto de problemas e de interrupção de serviços públicos que, agora chegados à fase final do plano de desconfinamento, se torna premente resolver.

Um deles relaciona-se com os transportes públicos de passageiros, que importa reatar com a máxima urgência, uma vez que os circuitos de circulação em vigor são essenciais para a mobilidade das comunidades de todo o concelho, constituindo-se também como motores muito importantes para uma desejada equidade e coesão dos cidadãos.

O assunto já foi debatido no âmbito da Área Metropolitana do Porto, mas as carências que se vêm acumulando com a recusa das empresas de transportes em reatar as operações a que estão obrigadas, estão a gerar situações de acentuada gravidade, muito particularmente no seio das famílias com menos recursos e de cidadãos com mobilidade reduzida.

As Juntas de Freguesia têm feito o possível e o impossível, procurando corresponder às mais diversas situações, utilizando meios das autarquias, ou até dos próprios autarcas. No entanto, este tipo de respostas é manifestamente insuficiente em face dos recursos limitados das juntas de freguesia e da grande dimensão do problema.

Em face de tudo isto, e não obstante as competências delegadas na Autoridade Metropolitana dos Transportes, propõe-se a esta Assembleia Municipal que **recomende à Câmara Municipal de Vila do Conde que assuma as suas responsabilidades perante os munícipes, desenvolvendo as necessárias diligências, utilizando todos os meios e recursos possíveis, para que seja imediatamente reatada a normalidade no funcionamento dos transportes públicos de passageiros, pois está causa uma franja desfavorecida da população, sem alternativas, que merece do poder autárquico uma resposta inequívoca.**

Se aprovado, publicar integralmente a presente recomendação nos órgãos de comunicação social local, no site da Internet e redes sociais da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

João Moreira

Dec- 6
unanimidade

INTERPELAÇÃO

A Praça José Régio, foi construída em 1984, sofrendo obras de requalificação em 2004, cujo principal objetivo foi criar um espaço propício à sociabilização, de forma a potenciar a função de confraternização e estadia, tornando-se um sítio de eleição do convívio noturno em Vila do Conde, durante muitos anos.

Com o decorrer dos anos a Praça José Régio foi perdendo qualidades, até pro exemplo do ponto de vista logístico, com a total depreciação dos seus sanitários, sendo atualmente de conhecimento público, já com nota na comunicação social que a "noite" na Pracinha, como vulgarmente é conhecida, decorre de forma preocupante, com relatos de distúrbios, desrespeito pelas regras, violência e existência de atividades ilegais como o consumo de droga e de álcool por parte de menores.

Sabemos, também, que este espaço é sobretudo frequentado pelas camadas mais jovens e que, por si só, determina uma especial acuidade no seu acompanhamento, controle e segurança.

Vivemos tempos que por força da pandemia, os espaços públicos ao ar livre com esplanadas são sítios preferenciais e que os mesmos devem ser uma resposta segura, confortável e agradável a esta nova forma de estar, devendo o executivo municipal ser o garante da preparação e vigilância deste tipo de lugares.

Pelo exposto e pela iminência do Verão e das noites quentes, gostaríamos de colocar à Senhora Presidente de Câmara Municipal de Vila do Conde os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que medidas adotou já este executivo municipal com vista a evitar os distúrbios, desrespeito pelas regras, situações de violência e consumos ilegais na "noite" da Praça José Régio?
- 2- Qual o plano da Câmara Municipal em conjunto com as forças de segurança pública para travar estas situações e monitorizar o cumprimento das regras de segurança a todos os níveis?
- 3- Quais as medidas de sensibilização levadas a cabo pelo executivo municipal junto dos estabelecimentos comerciais lá existentes para uma estreita colaboração entre todos, de forma a potenciar um bom ambiente e tornar aquele local novamente numa zona de referência do convívio noturno?

Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do PSD

Lúsa Maia



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE LOUVOR

O Rancho da Praça – Rendilheiras de Vila do Conde, comemora no próximo dia 24 de junho de 2020 o seu Centenário.

Associação que notavelmente cultiva e preserva as melhores tradições Sãojoaninas e das Rendilheiras de Vila do Conde, tem sido em todo o Portugal e no estrangeiro, ao longo de um século, um digno embaixador de Vila do Conde e das Rendas de Bilros.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 18 de junho de 2020, e sob proposta dos Grupos Municipais Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos e do PSD – Partido Social Democrata, deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao Rancho da Praça – Rendilheiras de Vila do Conde, pela sua dedicação à cultura e à preservação das tradições de Vila do Conde e do Concelho durante os cem anos da sua existência.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Lúcio Maia Ferreira



Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Recomendação

O grupo do PS na Assembleia Municipal pretende alertar todos elementos desta Assembleia Municipal, para a prática destruidora da captura do Ouriço do Mar, nas praias do nosso concelho.

Temos verificado, designadamente na praia de Labruge, mas havendo também conhecimento de igual prática em Vila Chã e Árvore, que várias pessoas, que não são residentes no nosso Concelho, numa prática quase diária, têm capturado ouriços do mar, em quantidades exageradas, face às permitidas por lei e face ao desejável para o imprescindível equilíbrio dos ecossistemas.

Esta atividade encontra-se licenciada, podendo-se somente apanhar 50 kgs por dia por cada titular de licença, algo que, segundo relatos, não estará a ser respeitado.

Esta prática, reiterada e sistemática, fragiliza os nossos ecossistemas marítimos, sendo responsável pela diminuição do peixe que frequenta a nossa costa.

Já alertamos as autoridades policiais marítimas, para a captura exagerada dos ouriços do mar, que entre outras funções, são um importante alimento para o nosso pescado. Sabemos que este molusco tem muita procura no mercado, sendo os seus preços de comercialização altos, pela iguaria alimentar que muitos lhe reconhecem.

Assim, o Grupo do Partido Socialista propõe que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal que diligencie no sentido de ser efetuada uma maior fiscalização, por parte das entidades competentes, de forma a ser possível preservar os recursos marítimos de Vila do Conde e das nossas praias, tornando esta captura do ouriço do mar, numa prática ambientalmente sustentável, que assegure a preservação da espécie.

Se aprovado, publicar integralmente a presente recomendação nos órgãos de comunicação social local, no site da Internet e redes sociais da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

André Filipe Maciá dos Santos Araújo

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Doc - 11
7
unanimidade.

VOTO DE LOUVOR

No momento em que tendo terminado funções, por aposentação, após longa carreira dedicada á docência e ao exercício de cargos diretivos nas Escola Júlio Saúl Dias e Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, o **Professor José Manuel do Carmo Henriques** deixa uma marca assinalável no Ensino do Concelho de Vila do Conde, onde soube colocar ao serviço da comunidade escolar a sua dedicação, o seu dinamismo e a sua exigência, conseguindo desenvolver um conjunto de atividades complementares da componente letiva que muito valorizou e valoriza a formação dos alunos.

Neste referido momento, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 18 de junho de 2020, delibera aprovar um **VOTO DE LOUVOR** ao **Professor José Manuel do Carmo Henriques**, considerando o grau excecional de toda a ação que desenvolveu em prol dum Ensino exigente e de qualidade no Concelho de Vila do Conde,.

Nota: se aprovado, publicar na página oficial do Município, comunicar ao **Professor José Manuel do Carmo Henriques** e enviar à comunicação social local.

Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)



Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Declaração Política

Com o início da época balnear e já com muitas pessoas a frequentar as nossas praias e a nossa cidade, a Câmara Municipal volta a dar um sinal de imobilismo, de incompetência e de incapacidade de gerar soluções para problemas de maior dimensão.

A juntar ao caso escandaloso das sucessivas derrocadas do muro de sustentação da praia de Árvore, temos, há quase um ano, uma vedação junto ao rio, na Praça da República, para evitar que as pessoas circulem numa zona de possível derrocada; também no cais do rio junto às Piscinas, junto aos "socorros a Naufragos" e no Molhe da Sra da Guia, assistimos a preocupantes sinais de degradação, que efetivamente podem pôr em perigo quem lá circula.

Por outro lado, continua a registar-se uma confrangedora ligeireza nas intervenções feitas no acesso às praias da cidade, junto à "Quinta do Eng. Carvalho". A Autarquia decidiu colocar acessos em madeira que permitem aceder ao areal, ao invés de ter garantido, com as entidades competentes, e em tempo oportuno, uma intervenção profunda que assegurasse a consolidação e o arranjo, não só dos acessos já existentes (que se encontram em avançado estado de degradação), como das paredes de sustentação da marginal, que por várias vezes já sofreram derrocadas de pedras de grande volume.

São situações inaceitáveis, que denotam uma profunda irresponsabilidade, e que, como resultado, também acentuam uma degradação vergonhosa e colocam em perigo evidente a integridade física das pessoas.

Desta forma, lamentavelmente, a Câmara Municipal comprova a sua total incapacidade, aqui, como noutros casos, de resolver situações desta gravidade, a que junta, como temos referido, uma gritante falta de envergadura e de peso político, para ser devidamente tida em conta junto do Governo e das mais diversas entidades.

Os assuntos da defesa da orla costeira, ribeirinha e da segurança dos cidadãos são absolutamente prioritários, tanto na cidade, como nas freguesias, pelo que necessitam de uma Câmara Municipal com efetiva capacidade para os enfrentar, submetendo o acessório ao que é verdadeiramente fundamental.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Voto de pesar

Há Vilacondenses que, no nosso imaginário, parece que estão sempre presentes quando pensamos em Vila do Conde. Que dão muito do seu tempo a trabalhar para o próximo, em Instituições de Solidariedade, em Associações, em Clubes e nas mais variadas formas de participação cívica e pública.

O Senhor Fernando Carvalho da Silva, que foi membro desta Assembleia Municipal, foi um desses vilacondenses.

E quando esses vilacondenses partem, a nossa comunidade fica mais pobre. E por isso, para que a sua memória permaneça a nos enriquecer, trazemos este singelo voto de pesar pelo falecimento de Fernando Carvalho da Silva.

Pelo drama da situação, queremos também deixar aqui uma mensagem de pesar pelo falecimento da Prof.a Rita Laranja, filha de um atual e reconhecido membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Laranja, transmitindo a nossa solidariedade a si e à sua família, neste momento de profunda dor.

Se aprovado publicar nos órgãos de comunicação local, site na internet e redes sociais do Município, bem como seja dado conhecimento às respetivas famílias.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18.06.2020

PONTO 9 DA ORDEM DE TRABALHOS

- DECLARAÇÃO DE VOTO -

Naturalmente, a intenção de implementar medidas de redução do consumo de energia pelo Município, trazendo eficiência e racionalidade energética, bem como ganhos ambientais, merece a nossa concordância.

Não podemos, todavia, deixar de registar alguns pontos que nos afastam da proposta, impedindo que a ela nos associemos sem reservas; a saber:

a) O estabelecimento de uma cláusula de confidencialidade, sem nada que a possa justificar. Trata-se de um contrato público, cuja possibilidade de escrutínio deve estar ao alcance de todos os interessados, até pelos valores envolvidos.

b) A opção pelo período de 12 anos de contrato, o limite máximo do intervalo fixado na lei – entre 6 e 12 anos, não constando dos elementos aqui trazidos qualquer fundamentação.

c) A falta de estudo prévio com estimativas de poupança, obrigatório nos termos da lei, o qual não conhecemos, seja porque não existe ou porque não nos foi disponibilizado.

Reconhecemos a importância da questão da eficiência energética e, obviamente, valorizamos a poupança anual que deste contrato resultará – 271 511,32 €. Até por isso, reputamos de essencial que os relatórios de acompanhamento da execução do contrato sejam trazidos ao conhecimento desta Assembleia, de modo a que esta possa sindicá-lo integralmente por banda do cocontratante, agindo em conformidade, e a efetiva poupança garantida para o Município.